

CÓPIA

L E I N° 484

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

F A Z S A B E R que, a Câmara Municipal decreta e elle promulga a seguinte lei;

ARTIGO 1º - Fica autorizada a Companhia Telefônica Brasileira a cobrar para os seus serviços telefônicos locais, neste Município, o aumento de tarifas constante da tabela anexa a presente lei, que dela fica fazendo parte integrante, a vigorar a partir de 1º/9/1960.

ARTIGO 2º - A Companhia Telefônica Brasileira se obriga a fazer cessar a cobrança da sobretaxa vigorante sobre o serviço interurbano - originado deste Município, nos termos do Ato nº 2.938, de 20 de Julho de 1960.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, em 6 de Outubro de 1960.

Florentino Favoretto

FLORENTINO FAVORETTO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada nesta Secretaria, em 6 de Outubro de 1960

Augusto Costa

AUGUSTO COSTA

SECRETARIO

Copia

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE TARIFAS PARA O SERVIÇO TELEFÔNICO LOCAL, ANEXA
A EDIT. NO 194, DE 6 DE OUTUBRO DE 1960.**

DESCRIÇÃOAvaliação de Acelerar
tarifa ressalvi.

a) - Na assinatura do telefone para as classes de conser-	
cio e profissões:	
a) 1- Linha individual, por aparelho.....	120,00
a) 2- Linha conjunta, por aparelho.....	120,00
b) - Na assinatura do telefone de residência:	
b) 1- Linha individual, por aparelho.....	110,00
b) 2- Linha conjunta, por aparelho.....	110,00
c) - Na assinatura de telefone de extensão, ligada a uma	
linha já existente no mesmo prédio e para o mesmo	
assinante, cada aparelho de parede.....	15,00
d) - Na assinatura adicional para telefones situados fo-	
ra do perímetro da rede local, ligados a linhas com- partidas e conservadas pela Companhia; qualquer que	
seja a classe de assinantes	
d) 1- Para cada quilometro ou fração de quilometro de	
linha, além dos limites da rede local.....	**
e) - Na assinatura adicional para cada aparelho de tipo -	
especial em substituição ao aparelho comum de paredes:	
e) 1- Aparelho de mesa.....	**
e) 2 Aparelho monofone.....	**

MARCAÇÃO MUNICIPAL DE POMPEIA, em 6 de outubro de 1960.

Florentino Favoretto

FLORENTINO FAVORETTO

PREFEITO MUNICIPAL